

**2ª CORRIDA DA
MULHER – SESC /
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ALEGRETE**

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV – LOCAL DA PROVA	3
CAPITULO V – HORÁRIOS	4
CAPITULO VI – MODALIDADES.....	4
CAPITULO VII – ENTREGA NOS KITS	4
CAPITULO VIII – SOBRE OS KITS	4
CAPITULO IX – DAS INSCRIÇÕES.....	5
CAPITULO X – DAS CATEGORIAS	5
CAPITULO XI – DA PREMIAÇÃO	6
CAPITULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a 2ª CORRIDA DA MULHER – SESC / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Art. 2 – 2ª CORRIDA DA MULHER – SESC / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE é promovido pelo Sesc e Prefeitura Municipal de Alegrete e será realizada no dia 17 de março de 2024.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da 2ª CORRIDA DA MULHER – SESC / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Diretora do Sesc Alegrete;
- b) Técnico de Esporte e Lazer;
- c) Diretor de Esportes da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com o parceiro os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – LOCAL DA PROVA

Art. 6 – A 2ª CORRIDA DA MULHER terá a sua largada e chegada na Parque Rui Ramos.

CAPÍTULO V – HORÁRIOS

Art. 7 – 2ª CORRIDA DA MULHER – SESC / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE terá os seguintes horários de largada:

- a) 8h: Largada

CAPÍTULO VI – MODALIDADES

Art. 8 – Serão oferecidas as seguintes modalidades:

- a) Corrida: 3Km, 5Km e 10Km

CAPÍTULO VII – ENTREGA DOS KITS

Art. 9 – Serão entregues conforme informações abaixo:

- No Sesc Alegrete – Rua dos Andradas, 71 – dia 16 de março, das 16h às 18h.

CAPÍTULO VIII – SOBRE OS KITS

Art. 10 – Será oferecido o seguinte Kit:

10.1 – Kit completo Corrida: Regata de poliamida (PP, P, M, G e GG), Medalha de participação, Kit de cronometragem.

CAPÍTULO IX – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 – As inscrições para a 2ª CORRIDA DA MULHER – SESC / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE serão aceitas até o dia 13 de março de 2024 ou até atingir o limite máximo de 250 atletas, devendo ser feitas através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas ou em qualquer unidade Sesc no estado do Rio Grande do Sul;

Art. 12 - As taxas de inscrição serão da seguinte forma:

- – Corrida 3Km, 5Km e 10 km com Kit completo
- Comerciante / Empresários: R\$ 30,00
- Público em Geral: R\$ 35,00

Art. 13 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida;

- o A idade mínima para inscrição adulta é de 15 anos.

CAPÍTULO X – DAS CATEGORIAS

Art. 14 – A prova será composta por Corrida, com distâncias de 3, 5 e 10Km nos naipes masculino e feminino nas seguintes categorias:

Faixa Etária	Masculino e Feminino
15 à 17 ANOS	3 km e 5 km
18 à 24 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
25 à 29 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
30 à 34 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
35 à 39 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
40 à 44 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
45 à 49 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
50 à 54 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
55 à 59 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
60 à 64 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
65 à 69 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
70 à 74 ANOS	3 km, 5 km e 10 km
75 ANOS +	3 km, 5 km e 10 km

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 – A premiação da prova será constituída de:

Corrida de 3, 5 e 10 Km

- Geral masculino e feminino: Troféu para os três primeiros colocados nos dois naipes (masculino e feminino);
- Categorias por faixa etária: medalha para os três primeiros colocados nos dois naipes (masculino e feminino);

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – A prova acontecerá com qualquer condição climática. Qualquer decisão contrária a isso só poderá ser tomada pela organização da prova e somente visando à segurança dos atletas;

Art. 17 – Os atletas deverão usar os números de peito fornecidos pela Organização para identificação na prova durante o evento, sob pena de desclassificação se este item não for cumprido;

Art. 18– Serão disponibilizados aos atletas pontos de hidratação, onde haverá água a disposição;

Art. 19 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização;

Art. 20 – Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar;

Art. 21 – A organização disponibilizará ambulância para atendimento durante a prova. Será prestado o primeiro atendimento e se necessário o atleta será encaminhado para o serviço público de saúde mais próximo, isentando a responsabilidade do organizador;

Art. 22 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.